



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 167/2025



Concede **02** dias de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Rita Glaciane Portella
de Moraes**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **02 (dois)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Rita Glaciane Portella de Moraes, 56820, Agente de Saúde, Contrato Saude**, lotada no(a) **PACS - Agentes de Saude**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **14/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 19 de janeiro de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD